



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 15, de 23 de fevereiro de 2023.

Concede férias à servidora legislativa GESSIANE ROSA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Concede férias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023, à servidora legislativa Gessiane Rosa dos Santos, matrícula nº 57-4.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

